



FORMULÁRIO DE ATUALIZAÇÃO DE CONTACTOS

Nº da conta

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Balcão da Conta

NOME COMPLETO: _____

Sexo: M F

Data de Nascimento: ____/____/____

DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

Tipo de Doc.: B.I. Nacional Pass. Nacional Pass. Estrangeiro Outro

Nº _____ Data de emissão: ____/____/____ Válido até: ____/____/____

Entidade Emissora: _____ Local de Emissão: _____

ENDEREÇO E CONTACTO

Morada: _____ Cód. Postal: _____ Localidade: _____

Província / Ilha: _____ País: _____

*Nº de Telemóvel (incluir o indicativo do País)

*Nº de Telefone fixo (incluir o indicativo do País)

+ _____ | _____

+ _____ | _____

*Email (preencher em letras MAIÚSCULAS)

CONTACTO DO UTILIZADOR DO CARTÃO (preenchimento obrigatório no caso de Empresas)

*Nome:

*Nº de Telemóvel (incluir o indicativo do País)

+ _____ | _____

*E@mail (preencher em letras MAIÚSCULAS)

DADOS DO CARTÃO

*Tipo de cartão: Gold Classic Pré-pago

4 Últimos números do cartão

Gold Classic Pré-pago |

*Campos de preenchimento obrigatório.



Declaração

A atualização dos dados de contacto é também no âmbito da adesão do BI ao serviço 3D-Secure (“Verify by Visa” – VbV) disponibilizado aos clientes com vista a conferir uma segurança adicional nos pagamentos a realizar com cartões Visa em ambientes abertos, como a internet (sítios seguros de internet, nacionais ou estrangeiros, que aceitem cartões Visa e identificados com o símbolo “Verified By Visa”.

1. O número de telemóvel e o endereço de correio electrónico servem para recepção do código secreto de utilização única para cada transação. O cliente optará no ato da transação se prefere receber o código único por telemóvel ou correio electrónico.
2. Os dados pessoais recolhidos são susceptíveis de transmissão ou processamento informático da Base de dados do BI e dos seus parceiros de negócio na gestão de cartões.
3. O BI poderá transmitir os dados a entidades parceiras e a empresas do Grupo CGD incluindo Agrupamentos Complementares de Empresas, assegurando-se a confidencialidade dos dados, o cumprimento da política de privacidade implementada de acordo com as exigências legais aplicáveis, a sua utilização de acordo com o objeto social de cada uma das entidades parceiras e empresas do Grupo CGD e sempre de forma compatível com as finalidades determinantes do tratamento.
4. Nos casos previstos na lei, o BI poderá fornecer dados a autoridades, nacionais ou estrangeiras, de supervisão e de fiscalização, judiciais, fiscais ou administrativas.

O Cliente

Data e Assinatura (s) (igual à que consta na ficha de assinaturas no Balcão):

____ / ____ / ____

O Banco

Data e Assinatura:

____ / ____ / ____

